



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0886/2025-GAP

### Resposta do Executivo 385/2025

Protocolo 42441 Envio em 17/11/2025 10:33:16

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 417/2025-SO, de autoria do Vereador Jamilson de Souza.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010101/2025-70

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre os procedimentos de avaliações de imóveis para fins de cálculos de ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, atualmente, de acordo com a Comissão Municipal de Avaliação (CMA), conforme o [Decreto nº 7375/2025](#), informamos o seguinte:

1) a - Sim, conforme item 3 do Estudo Técnico Preliminar da Contratação (ETP); link: <https://eparaguacu.sp.gov.br/licitacao/detalhe/236200/pservico-de-avaliacao-mercadologica-para-imoveisurbanos-e-ruraisp/>

b - Prejudicada;

2) a - Sim, conforme item 3.2 do Estudo Técnico Preliminar da Contratação (ETP); link: <https://eparaguacu.sp.gov.br/licitacao/detalhe/236200/pservico-de-avaliacao-mercadologica-para-imoveisurbanos-e-ruraisp/>

b - Prejudicada;

3) a - Procedimento nos termos do Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com a ABNT 14653-1 de 2019. Salientando que: o acesso ao imóvel dependerá de anuência do requerente (proprietário/morador); o avaliador entra em contato com o requerente para combinar data, horário e consentimento para a vistoria no imóvel.

b - Prejudicada;

4) a - Sim, conforme item 3.1 do ETP;

link: <https://eparaguacu.sp.gov.br/licitacao/detalhe/236200/pservico-de-avaliacao-mercadologica-para-imoveisurbanos-e-ruraisp/>

b - Prejudicada;

5) a - Sim, R\$ 300,00 por avaliação realizada.

b - Prejudicada;

6) a - Sim, prazo de 7 (sete) dias, conforme item 3.7 do ETP.  
link : <https://eparaguacu.sp.gov.br/licitacao/detalhe/236200/pservico-de-avaliacao-mercadologica-para-imoveisurbanos-e-ruraisp/>

b - Prejudicada;

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

---

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00010101/2025-70

SEI nº 0116541

